EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2017

CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS DOS CÂMPUS PARA OS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2017

O Pró-Reitor de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna de estudantes para participarem da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017** e dispõe sobre as normas gerais do evento.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017** configuram-se em um conjunto de atividades esportivas e culturais que buscam estimular o convívio solidário entre alunos e servidores, a integração entre os campi, a promoção e a valorização da Educação e do Esporte na formação integral do estudante, além de:

1.1.1. Promover um conjunto de atividades esportivas, de características integradoras e solidárias, que reúna discentes e servidores dos campi do IFPA.

1.1.2. Prestará uma importante contribuição para desenvolver e consolidar as ações da área do conhecimento de Educação Física, no contexto do IFPA.

1.1.3. Expandir o conhecimento do esporte em uma perspectiva integralizadora, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática desportiva e ao desenvolvimento da cidadania.

1.2. Esta é uma promoção da **Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFPA (PROEX-IFPA)** com apoio das **Diretorias Gerais dos Campi**, articulada entre as Coordenações de Extensão e os servidores da área de Educação Física, organizados em um Grupo de Trabalho com competências específicas para execução do evento.

1.3. Este Edital reúne o conjunto das normas que regem a participação nas atividades esportivas e culturais que compõem os **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017**, em atendimento a política de incentivo aos esportes, no âmbito do IFPA, assegurando ao estudante acesso à prática esportiva.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação de que trata o presente edital refere-se à seleção de equipes para as atividades esportivas dos **JOGOS ETAPA ESTADUAIS dos JIF/2017**. Poderão participar deste Edital todos os campi do IFPA e seus discentes regularmente matriculados, nos níveis de ensino oferecidos pela instituição, conforme art. 11° do Regulamento Geral dos JIF EE 2017.

Parágrafo Único: Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC) e EAD.

2.2. Poderão participar dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017**, alunos com idade de até 19 anos completados no ano da competição, devidamente matriculados e frequentando regularmente ao menos uma disciplina dos cursos regulares: integrado, subsequente e superior presencial, conforme art.11 parágrafo 1° do **REGULAMENTO GERAL NACIONAL 2017 dos JIF**.

§ 1°: Cada Campus poderá inscrever, na condição de responsável, apenas um servidor, professor de Educação Física, nas modalidades coletivas e um nas modalidades individuais.

§ 2° - Caso o campus não possua professor de Educação Física ou em número insuficiente, é permitido a indicação, por inscrição na ficha geral, de um (a) professor (a) da Rede Federal do IFPA, que atenda as especificações deste edital, podendo assumir as ações nos jogos pelo referido Campus.

§ 3° - **O professor da área de educação física da instituição** poderá ser auxiliado por um estagiário da mesma área de formação e também por outro servidor do campus, na questão de auxílio com materiais, documentação dos alunos e nos ambientes de competição no momento das partidas e provas. Em **nenhuma hipótese** o estagiário e o servidor que estarão auxiliando **poderão assumir o comando técnico da equipe e se manifestarem perante arbitragem e mesa.**

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017** será organizada pelo Grupo de Trabalho, composta pela COORDENAÇÃO ORGANIZADORA GERAL e COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL do Campus Belém e Campus Bragança.

3.2. A **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017** será realizada entre os dias 16 e 24 de junho de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição de participação do Campus deverá ser realizada por meio de ficha de inscrição geral das modalidades, através do endereço: (*https://goo.gl/forms/1SYWZ9zvx7eT98aR2)* durante o período de 24 de maio a 08 de junho de 2017.

4.2. Após a confirmação de participação do Campus (conforme item 4.1), a inscrição geral dos participantes (servidores e discentes) deverá ser feita pelo chefe de delegação responsável de cada Campus, através de formulário *on-line,* que será enviado por e-mail a cada chefe de delegação.

4.3. Em concomitância o Chefe de delegação deverá preencher as Ficha de Inscrição nas modalidades, conforme art. 22º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2017,** que estará disponível em formulário *on-line,* na página da PROEX/IFPA (*http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219),* para ser entregue no credenciamento.

4.4. Cada **ficha de modalidade** deverá ser entregue **no credenciamento**, preenchida, com a assinatura do Diretor Geral e do professor (a) de educação física responsável e com os documentos comprobatórios, conforme art. 13 do Regulamento Geral dos jogos.

4.5. A falta de um dos documentos solicitados implicará na desclassificação do Campus, na modalidade.

4.6. Serão permitidas substituições de nomes nas fichas de inscrição até o **CREDENCIAMENTO,** no dia **16 de junho de 2017, 1ª etapa em Belém,** das 8:00h as 13:00h **e 19 de junho de 2017, 2ª etapa em Bragança,** das 8:00h as 16:00h, nas dependências de cada campus, observando os critérios eletivos para os atletas.

4.7. As inscrições, dos participantes (alunos e servidores), se efetivarão no período de 24 de maio a 14 de junho, mediante preenchimento e submissão dos anexos a este Edital e serão realizadas nos CAMPI, onde as equipes serão formadas.

4.8. É atribuição do servidor docente da área de Educação Física dos Campi, indicado através do Diretor Geral, como CHEFE DE DELEGAÇÃO responsável de cada campus, receber, analisar e encaminhar as inscrições para anuência da Direção Geral do campus, bem como organizar e orientar os participantes que irão compor as equipes desportivas.

4.9. O CHEFE DE DELEGAÇÃO responsável de cada campus é o representante legal perante a COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS, sendo responsável pelo credenciamento do campus e de responder por problemas referentes às questões técnicas ou específicas, conforme art 9º do Regulamento Geral dos jogos.

4.10. Não serão aceitas fichas entregues fora do período e horário de inscrição e/ou com erros de preenchimentos e/ou com rasuras.

4.11. Os participantes serão inscritos por campus e por modalidade desportiva.

4.12. No caso de dúvida a COMISSÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/ 2017** poderá exigir quaisquer documentos que comprovem a validade da inscrição do participante.

4.13. O **termo de cessão de responsabilidade, cessão de direitos e consentimento dos responsáveis para atletas menores de idade e autorização de hospedagem de menor** é de responsabilidade de cada campus participante.

4.14. Além da **relação geral dos participantes (servidores e discentes) do campus,** os demais documentos necessários para o credenciamento dos mesmos estão explicitados conforme art. 13º do regulamento geral: **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** (RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista), de cada atleta, **declaração de matricula e frequência do discente, de acordo com o Art. 11º e o Art.12, combinados com os § 1º e 2º e** com carimbo e assinatura da Direção Geral de cada campus.

4.15. No caso dos alunos participantes na modalidade de judô, deverá ser apresentada a cópia da **certificação de faixa, emitida pela federação ou academia que está ligado.**

4.16 Serão exigidas como documentações do estagiário participante a declaração da IES a qual pertence e a declaração de autorização da Direção Geral.

4.17 Será exigida como documentação do servidor participante, que não for professor de educação física, o **siape** na ficha geral do campus a qual pertence, assinada pela Direção Geral.

4.18 Todos os atletas de todas as delegações devem preencher o questionário de saúde do atleta. Cada chefe de delegação deverá trazer os questionários devidamente. O modelo do questionário será publicado na pagina PROEX/IFPA (*http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219*), para ser entregue no credenciamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Cada participante só poderá se inscrever em até duas modalidades coletivas e em até duas modalidades individuais, de acordo com o art. 11° § 2° do REGULAMENTO GERAL do **JIF 2017**.

5.2. As competições serão disputadas de acordo com as regras oficiais referentes a cada modalidade, salvo as adequações realizadas pela COORDENAÇÃO GERAL dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2017**.

5.3. Em conformidade ao art. 5 do **REGULAMENTO GERAL dos JIF 2017,** o quantitativo máximo para cada modalidade será:

INDIVIDUAIS			**COLETIVAS**		
MODALIDADES	**MAS**	**FEM**	**MODALIDADES**	**MAS**	**FEM**
ATLETISMO	20	20	BASQUETEBOL	10	10
JUDÔ	9	9	FUTSAL	10	10
NATAÇÃO	18	18	FUTEBOL	16	x
TÊNIS DE MESA (Individual e dupla)	5	5	HANDEBOL	12	12
VOLEI DE PRAIA	2	2	VOLEIBOL	11	11
			XADREZ	4	4

5.4. O professor de Educação Física designado como **Chefe de Delegação** será o responsável pela conduta dos participantes do seu campus durante todo o período do evento, desde a saída de seu campus até o retorno ao local de origem.

5.5. Cada equipe deverá ter no mínimo 01 (um) professor de Educação Física que será responsável pela conduta desportiva dos integrantes da sua equipe, dentro e fora dos locais de competição.

5.6. Os professores de Educação Física responsáveis pela modalidade e que forem expulsos no decorrer de uma partida, serão automaticamente impedidos de participar do próximo compromisso de sua equipe, ficando sujeito a sanções disciplinares do código disciplinar do COJIF e Regulamento Interno do IFPA.

5.7. Para o Campus que tiver um participante com qualquer tipo de irregularidade comprovada, este será imediatamente eliminado da modalidade correspondente.

5.8. Os participantes, ou professor responsável que transgredirem ou desvirtuarem os objetivos das atividades com insultos ou agressões infundadas, ou com uso de documentação irregular, serão julgados (as) pela COMISSÃO DISCIPLINAR da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017**, tendo como penalidade a não participação na próxima edição da **ETAPA REGIONAL dos JIF/2017**, conforme preconiza o art. 21 do Regulamento Geral dos JIF/2017.

5.9. O quantitativo de **participantes atletas,** por campus, será de até no máximo **80 descritas no quadro abaixo**:

CAMPUS	Vagas para Fase Bragança	Vagas para Fase Belém
ABAETETUBA	50	16
ANANINDEUA	15	7
BELÉM	76	04
BRAGANÇA	68	12
CON. ARAGUAIA	10	18
CASTANHAL	32	16
ITAITUBA	7	5
MARABÁ IND.	19	00
PARAUAPEBAS	27	4
R. MARABÁ	35	16
SANTARÉM	70	7
TUCURUÍ	55	25

- Dados informados pelos DGS de cada campus, via e-mail.

5.10. A participação na **ETAPA REGIONAL dos JIF/2017** será validada perante a participação (inscrição, credenciamento e competição na modalidade inscrita) na **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017.**

5.11. **Nos casos de haver apenas uma equipe ou atleta inscrito na modalidade, haverá a homologação automática do mesmo para a etapa regional, considerando o quadro de distribuição de vagas abaixo.**

INDIVIDUAIS	Vagas para o JIF EN	COLETIVAS	Vagas para o JIF EN
ATLETISMO	5	BASQUETEBOL	14
JUDÔ	2	FUTSAL	14
NATAÇÃO	4	FUTEBOL	14
TÊNIS DE MESA	4	HANDEBOL	18
VOLEI DE PRAIA	4	VOLEIBOL	16
		XADREZ	4

5.12. Só haverá substituição de alunos, para regional, nos casos de extrema necessidade, com comprovação mediante pedido protocolado à PROEX, em até **30 (trinta)** dias antes dos JIF EN 2017, para a competição regional.

5.13. O chefe de delegação, no credenciamento, deverá apresentar os documentos, na ordem exigida pelo **check-list**.

6. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

6.1. Constarão da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2017,** as seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS	COLETIVAS
ATLETISMO	BASQUETEBOL
JUDÔ	FUTSAL
NATAÇÃO	FUTEBOL
TÊNIS DE MESA	HANDEBOL
	VOLEIBOL
	XADREZ
	VOLEI DE PRAIA

7. DO REGULAMENTO GERAL

7.1. O **REGULAMENTO GERAL da ETAPA ESTADUAL dos JIF 2017** estará em consonância ao **REGULAMENTO GERAL dos JIF.**

7.2. O **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE, da ETAPA ESTADUAL dos JIF 2017,** estará em consonância ao **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE dos JIF.**

7.3. As disputas serão realizadas em estritas obediências as regras vigentes nas confederações nacionais e ao regulamento especifico do JIF EE 2017, de cada modalidade.

8. CRONOGRAMA DO EVENTO

PERÍODO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
De 24 de maio a 08 de junho de 2017	Inscrição de campus participante.	Preenchimento do formulário *on line* disponíveis no link e, posterior encaminhamento ao endereço eletrônico *coordenação.desporto@edu.gov.br*.
De 24 de maio a 14 de junho de 2017	Inscrição de dirigentes, modalidades e atletas.	Preenchimento das fichas disponíveis no link e, posterior encaminhamento ao endereço eletrônico *coordenação.desporto@edu.gov.br.*
Dia 16 de junho das 8 às 13h.	**Credenciamento dos participantes das modalidades: atletismo, judô, natação, tênis de mesa e xadrez**	Conferência de documentação de cada câmpus participante.
Dia 19 de junho das 8 às 16h.	**Credenciamento dos participantes das modalidades: basquete, futebol de campo, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia**	Conferência de documentação de cada câmpus participante.
Dia 19 de junho às 17h.	**Reunião Técnica das Modalidades**	Reunião com Chefes de Delegação dos campi.
Dia 19 de junho às 19h.	**Abertura da Etapa Estadual dos JIF/2017**	Abertura do evento com presença de alunos, professores e de autoridades e dirigentes;

Realização do Evento no período de **19 a 24 de junho de 2017.**	**Etapa Estadual dos JIF/2017.**	Confronto por modalidades

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CAMPI PARTICIPANTES

9.1. Os Campi que estarão aptos a participar com seus atletas e seleções terão as seguintes responsabilidades:

9.1.1. Providenciar transporte de ida e volta de sua delegação de acordo com a programação do evento;

9.1.2. Providenciar as diárias e passagens dos professores que participarão do evento;

9.1.3. Providenciar pagamento de auxilio estudantil aos estudantes/atletas que participarem do evento;

9.1.5. Responsabilizarem-se por eventuais danos no HOTEL, provocados pela sua delegação, durante o período de hospedagem;

9.1.6. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação do Congresso Técnico e dos jogos;

9.1.7. Inscrever o Campus dentro do prazo previsto, conforme Regulamento Geral;

9.1.8. Entregar a documentação, junto com crachá de identificação, dentro do prazo estipulado conforme cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos contra o indeferimento de um ou mais atletas;

10.2. Os recursos devem ser submetidos pelo Chefe da Delegação, observando os documentos comprobatórios para tal ação;

10.3. Após a análise e parecer, não será mais admitido recurso com o mesmo teor;

10.4. Recursos que contenham ofensas que atentem contra a integrada profissional ou moral dos membros da Comissão Geral, serão automaticamente indeferidos e as responsabilidades apuradas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Reitoria do IFPA, representada pela PROEX, estará acompanhando e monitorando todas as ações da COORDENAÇÃO GERAL DA ETAPA ESTADUAL dos JIF EE/2017, no âmbito da sua realização, através da COORDENAÇÃO DE CULTURA, ARTE E DESPORTO DO IFPA.

11.2. Esse evento vem ao encontro dos anseios da comunidade discente e docente, que possui uma história esportiva de peleja, para alcançar classificação para as Etapas Regional e posteriormente a Nacional, dos Jogos dos Institutos Federais.

11.3. Todos os documentos norteadores citados estarão disponíveis na pagina da PROEX/IFPA *http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219*.

11.4. O modelo de declaração de matricula e frequência, solicitada, estará disponível na pagina da PROEX/IFPA *http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219*

11.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Geral Organizadora da Etapa Estadual dos JIF/2017.

Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão e Rel. Externas
Port. Nº 1.488/2018-GAB/IFPA

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - 2017

ETAPA ESTADUAL

CREDENCIAMENTO 2017 - CHECK LIST

1. Entrega da Portaria Oficial, designando o Chefe da Delegação;
2. Entrega da LISTA GERAL DE ATLETAS, PROFESSORES E MOTORISTAS devidamente **ASSINADAS** pelos: Chefe da Delegação e DG de cada campus;
3. Entrega das listagens das modalidades **INDIVIDUAL** e **COLETIVA**, com **ASSINATURA DOS TÉCNICOS E REPRESENTANTE LEGAL.** Devidamente acompanhadas do **RG (legível) e os CRACHÁS.** Estas listagens devem obedecer a seguinte ordem:

INDIVIDUAIS

- ATLETISMO – MASC./FEM.
- JUDÔ – MASC./FEM.
- NATAÇÃO – MASC./FEM.
- TÊNIS DE MESA – MASC./FEM.
- VOLEI DE PRAIA - MASC./FEM.

COLETIVAS

- BASQUETEBOL - MASC./FEM.
- FUTEBOL - MASC./FEM.
- FUTSAL - MASC./FEM.
- HANDEBOL - MASC./FEM.
- VOLEIBOL - MASC./FEM.
- XADREZ - MASC./FEM.

4. Após procedimentos, será feito a conferência e caso a documentação esteja de acordo, será feito o **CREDENCIAMENTO OFICIAL** e entrega dos **CRACHÁS.**

**** LEMBRAMOS QUE O CRACHÁ SERÁ O DOCUMENTO OFICIAL DA COMPETIÇÃO.**

Secretária do Jogos da Etapa Estadual
JIF EE 2017

COJIF's
OMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS
OGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS ETAPA ESTADUAL 2017

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE DO ATLETA

Esta avaliação tem como objetivo conhecer o perfil de saúde dos atletas participantes do JIFS 2017, afim de orientar possíveis atendimentos durante a competição, visando a segurança e a preservação da saúde dos mesmos.

Solicitamos que os profissionais de saúde de cada campus auxiliem no preenchimento do questionário.

ATENÇÃO: É OBRIGATORIA A ASSINATURA DO ATLETA, BEM COMO DE SEU RESPONSAVEL AO FINAL DESTA AVALIAÇÃO.

DADOS PESSOAIS
Nome:
Sexo: Feminino ☐ Masculino ☐
Celular: ( )
Campus de Origem:
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade no momento da competição:
Modalidades que irá atuar:
CPF: RG:
Número do cartão do SUS:

HISTÓRICO PESSOAL			
Já teve alguma lesão do tipo fratura, entorse ou luxação?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Qual tipo de lesão? Qual local da lesão?**
Teve febre amarela?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Quando?**
Teve Dengue, Zika ou Chikungunya?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Qual? Quando?**
Realizou algum tipo de tratamento de saúde?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Qual tratamento?**

HISTÓRICO FAMILIAR			
Alguém em sua família tem diabetes?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Quem?**
Alguém em sua família tem problemas cardíacos?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Quem?**
Alguém em sua família é obeso?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Quem?**
Alguém em sua família tem pressão alta?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Quem?**
Já houve algum caso de morte súbita em sua família?	**☐Sim**	**☐ Não**	**Quem?**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS ETAPA ESTADUAL 2017

QUEIXAS ATUAIS			
Realiza tratamento médico atualmente?	☐Sim	☐ Não	Qual?
Usa algum medicamento	☐Sim	☐ Não	Qual?
Possui alergia a algum medicamento?	☐Sim	☐ Não	Qual?
Possui algum outro tipo de alergia?	☐Sim	☐ Não	Qual?
Tem alguma deficiência visual diagnosticada?	☐Sim	☐ Não	Qual tipo de deficiência?
Você tem pressão alta?	☐Sim	☐ Não	Qual sua pressão?
Tem obesidade?	☐Sim	☐ Não	
Tem epilepsia?	☐Sim	☐ Não	Toma algum medicamento para epilepsia? Tem acompanhamento com neurologista?
Você tem algum problema cardíaco?	☐Sim	☐ Não	Usa medicamento? Qual?
Você tem asma?	☐Sim	☐ Não	Usa medicamento? Qual?
Você tem diabetes?	☐Sim	☐ Não	Usa medicamento? Qual?
Sente dores ou desconforto no peito, pescoço, mandíbula, ou braço?	☐Sim	☐ Não	Que tipo de dor? Qual local?
Sente dores na coluna?	☐Sim	☐ Não	Que tipo de dor? Qual parte da coluna?
Sente falta de ar frequentemente?	☐Sim	☐ Não	Quando ocorreu o último episódio?
Tem desmaios sem causa aparente?	☐Sim	☐ Não	Quando ocorreu o último episódio?
Tem frequentes episódios de tonturas?	☐Sim	☐ Não	Quando ocorreu o último episódio?
Tem dores nas articulações?	☐Sim	☐ Não	Em qual articulação sente dor?
Você é fumante?	☐Sim	☐ Não	
Você ingere bebidas alcóolicas?	☐Sim	☐ Não	

Este espaço é destinado para outras queixas. Se você quer relatar ou fazer alguma observação para alguma situação e/ou doença que você considere necessitar de assistência específica, diga qual é a situação e/ou doença, e descreva se faz acompanhamento médico para a mesma.

_____

_____

_____

Declaro que as informações contidas nesta ficha de avaliação de saúde são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____ _____

(assinatura do atleta) **(assinatura do responsável pelo atleta)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ALUNO (A)- _____ *MATRICULA* _____ *TURMA* _____ *ENCONTRA-SE* REGULARMENTE MATRICULADO e FREQÜENTANDO REGULARMENTE O CURSO _____ NO CAMPUS _____ DO IFPA

Local, _____ de _____ de 2017

_____

Assinatura do DG com carimbo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

ATLETISMO		
CAMPUS		FEMININO

Nº	NOME COMPLETO	RG	DATA DE NASCIMENTO	MATRICULA	100m rasos	200m rasos	400m rasos	800m rasos	1500m sos	3000m rasos	Rev. 4x100	Rev. 4x400
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
Professor (a) de Educação Física Responsável:												
Auxiliar:												

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

ATLETISMO		
CAMPUS		MASCULINO

Nº	NOME COMPLETO	RG	DATA DE NASCIMENTO	MATRICULA	100m rasos	200m rasos	400m rasos	800m rasos	1500m sos	5000m rasos	Rev. 4x100	Rev. 4x400
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
Professor (a) de Educação Física Responsável:												
Auxiliar:												

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

ATLETISMO		
CAMPUS		**MASCULINO ( ) FEMININO ( )**

Nº	NOME COMPLETO	RG	DATA DE NASCIMENTO	MATRICULA	*Salto em altura*	*Salto em distancia*	*Lançamento de disco*	*Lançamento de dardo*	*Arremesso de peso*
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

Professor (a) de Educação Física Responsável:

Auxiliar:

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

FICHA DA MODALIDADE COLETIVA

IFPA – CAMPUS	

BASQUETE

Masc. ( ) Fem. ( )

N.º	Nome Completo do (a) Aluno (a)	RG	Matricula
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
Professor (a) de Educação Física Responsável:			
Auxiliar:			

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

FICHA DA MODALIDADE COLETIVA

IFPA – CAMPUS	

FUTEBOL DE CAMPO

Masculino

N.º	Nome Completo do (a) Aluno (a)	RG	Matricula
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Professor (a) de Educação Física Responsável:
Auxiliar:

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

FICHA DA MODALIDADE COLETIVA

IFPA – CAMPUS	

FUTSAL

Masc. ( ) Fem. ( )

N.º	Nome Completo do (a) Aluno (a)	RG	Matricula
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Professor (a) de Educação Física Responsável:

Auxiliar:

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

FICHA DA MODALIDADE COLETIVA

IFPA – CAMPUS	

HANDEBOL

Masc. ( ) Fem. ( )

N.º	Nome Completo do (a) Aluno (a)	RG	Matricula
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

Professor (a) de Educação Física Responsável:
Auxiliar:

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

JUDÔ					
IFPA - CAMPUS		FEMININO		MASCULINO	

Nº	NOMES DOS ALUNOS-ATLETAS	FAIXA	RG	MATRICULA	*Categorias Individuais*						
					Super Ligeiro	Ligeiro	Meio Leve	Leve	Meio Médio	Medio	Meio Pesado
1											
2											
3											
4											
5											
6											
Professor (a) de Educação Física Responsável:											
Auxiliar:											

_____, ___ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor - Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

FICHA DA MODALIDADE COLETIVA

IFPA – CAMPUS	

VOLEIBOL

Masc. ( ) Fem. ( )

N.º	Nome Completo do (a) Aluno (a)	RG	Matricula
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Professor (a) de Educação Física Responsável:

Auxiliar:

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

FICHA DA MODALIDADE COLETIVA

IFPA – CAMPUS	

VOLEI DE PRAIA

Masc. ( ) Fem. ( )

FICHA DE INSCRIÇÃO NOMINAL

N.º	Nome Completo do (a) Aluno (a)	RG	MATRICULA
01			
02			

Professor (a) de Educação Física Responsável:
Auxiliar:

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROEX
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

NATAÇÃO

NATAÇÃO					
CAMPUS		**FEMININO**		**MASCULINO**	

Nº de ordem	Nome do Aluno	RG	Nº de Matricula	50m. Livre	100m. Livre	200m. Livre	50m. Costas	100m. Costas	50m. Peito	100m. Peito	50m. Borboleta	100m Borboleta	100m. Medley	4X50m. Livre	4X50m. Medley
1															
2															
3															
4															
Professor (a) de Educação Física Responsável:															
Auxiliar:															

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROEX
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

NATAÇÃO					
CAMPUS		**FEMININO**		**MASCULINO**	

Nº de ordem	Nome do Aluno	RG	Nº de Matricula	50m. Livre	100m. Livre	200m. Livre	50m. Costas	100m. Costas	50m. Peito	100m. Peito	50m. Borboleta	100m Borboleta	100m. Medley	4X50m. Livre	4X50m. Medley
1															
2															
3															
4															
Professor (a) de Educação Física Responsável:															
Auxiliar:															

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor do Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

TENIS DE MESA					
CAMPUS		**FEMININO**		**MASCULINO**	

Nº	NOMES DOS ALUNOS-ATLETAS	RG	MATRICULA
1			
2			
3			
4			
5			
Professor (a) de Educação Física Responsável:			
Auxiliar:			

_____, ___ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Professor Responsável

_____
Assinatura do Diretor - Campus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ARTE CULTURA E DESPORTO

XADREZ					
CAMPUS		**FEMININO**		**MASCULINO**	

Nº	NOMES DOS ALUNOS-ATLETAS	RG	MATRICULA
1			
2			
3			
4			
5			
Professor (a) de Educação Física Responsável:			
Auxiliar:			

_____, ___ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Chefe de Delegação

_____
Assinatura do Diretor - Campus

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO ESPECIFICO 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – 2017
ETAPA ESTADUAL

ATLETISMO

Art.1º - A competição de atletismo dos JIF será regida de acordo com as regras oficiais da **FEDERAÇÂO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF),** pelo regulamento geral e específico.

Art.2º - Na **ETAPA ESTADUAL** as instituições poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento. Na **ETAPA REGIONAL**, participarão os campeões de cada prova dos regionais, podendo o mesmo atleta classificado, participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§1° – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova
§2° – Aprova de revezamento será composta apenas pelo 1° lugar de cada Região.

Art. 3º - Limite de provas para os competidores: 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

Art. 4º - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas,

Art.5º - Será permitida **alteração** ou **substituição** dos atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade desde que o atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.6º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

PARAGRAFO ÚNICO - Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

1º Lugar	13 (Treze) pontos
2º Lugar	08 (Oito) pontos
3º Lugar	06 (Seis) pontos
4º Lugar	05 (Cinco) pontos
5º Lugar	04 (Quatro) pontos
6º Lugar	03 (Três) pontos
7º Lugar	02 (Dois) pontos
8º Lugar	01 (Um) ponto

Art.7º - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art.8º - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

a) Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

b) Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

c) Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 9º - Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art.10 - As provas da modalidade de atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000m rasos	3000m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Lançamento de Disco	Lançamento de Disco
Lançamento de Dardo	Lançamento de Dardo

Revezamento 4 x 100m rasos	Revezamento 4 x 100m rasos
Revezamento 4 x 400m rasos	Revezamento 4 x 400m rasos

Art.11- A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distancia da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAt**.:

MASCULINO	FEMENINO
Peso Masculino - 6,0 kg.	Peso Feminino - 4,0 kg.
Disco Masc - 1,750 kg.	Disco Fem - 1,0 kg. –
Dardo Masc - 800g.	Dardo Fem - 600g.

Art.12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

Belém, 16 de maio de 2017.

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

BASQUETEBOL

JIF 2017 ETAPA ESTADUAL

Art. 1º - A competição de Basquetebol dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

Parágrafo único: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/ demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 2º - Cada Campus (IF) poderá inscrever o quantitativo de Alunos – atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparado pelo Regulamento Geral:

a) Não mais que 10 (dez) membros de equipe aptos a jogar.
b) Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.
c) No máximo 05 (cinco) acompanhantes de equipe poderão compor o banco, com responsabilidades especiais como: dirigente, médico, fisioterapeuta, estatístico, intérprete, etc.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será:

a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.
g) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 5º - Comissão Técnica:

a) Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.
b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

Art. 6º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

a) Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 03 (três) primeiros quartos, tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O último quarto será cronometrado.

b) Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra.

c) Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a)Vitória - 03 pontos.

b) Derrota - 01 ponto.

c)No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 8º - Critérios para desempate:

a)Confronto direto.
b)Número de vitórias.
c)Maior saldo de pontos.
d)Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
e)Ponto average.
f) Sorteio.

Parágrafo único – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Belém, 16 de março de 2017

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO ESPECIFICO 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2017
ETAPA ESTADUAL

FUTEBOL

Art. 1°- A competição de FUTEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBF, pelo regulamento geral e específico.

Art.2°- Os tempos dos jogos serão de 70 minutos, divididos em 02 tempos de 35 minutos, com 05 minutos de intervalo.

§ 1º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.
§ 2º - Dependendo do clima e horário de jogo que seja destinado a cada tempo ao menos 5 minutos para Hidratação.

Art.3°- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) **Vitória** - 03 pontos
b) **Empate** - 01 ponto
c) **Derrota** - 00 ponto

Art. 4°- No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Melhor saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de Cartões Vermelhos;
7. Menor número de Cartões Amarelos;
8. Sorteio.

Art.5°- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. anterior, excluindo-se o item a. confronto direto.

Art.6°- As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de uma prorrogação de 20', divididos em 02 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 05 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art.7°- Serão permitidas até 05 substituições em cada partida.

Art.8°- O aluno-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

Belém, 16 de maio de 2017.

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO ESPECIFICO 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2017
ETAPA ESTADUAL

FUTSAL

Art.1°- A competição de FUTSAL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, pelo regulamento geral e específico.

Art.2° Os tempos dos jogos serão de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos, com 10 minutos de intervalo.

Art.3° - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias
3. Maior saldo de gols
4. Gol Average;
5. Maior número de gols marcados;
6. Menor número de gols sofridos;
7. Menor número de Cartões Vermelhos;
8. Menor número de Cartões Amarelos;
9. Sorteio.

Art. 4° - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item a. confronto direto.

Art. 5° - As partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de uma prorrogação de 2 tempos de 05 min, sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 6° - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) **Vitória** – 03 pontos
b) **Empate** – 01 ponto
c) **Derrota** – 00 ponto

Art. 7° - O aluno-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

Belém, 16 de maio de 2017

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO GERAL 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2017
ETAPA ESTADUAL

HANDEBOL

Art.1°- A competição de HANDEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - O tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos.

Art. 3°- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) **Vitória** - 03 pontos
b) **Empate** - 01 ponto
c) **Derrota** - 00 ponto
d) **Derrota por W.O. – (menos)** 03 pontos

Art.4°- No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Melhor saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de Cartões Vermelhos;
6. Menor número de exclusões (2min);
7. Menor número de Cartões Amarelos;
8. 8. Sorteio.

§1° – Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO) implicará num resultado de 10 (dez) a zero a favor do vencedor.

§2° – Caso ocorra com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras por 10 (dez) a zero.

Art.5° - **No caso de três ou mais equipes** terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item a /confronto direto.

Art.6°- O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por um jogo.

Art. 7°- As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 02 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Belém, 16 de maio de 2017

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO GERAL 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2017
ETAPA ESTADUAL

JIF 2017 ETAPA ESTADUAL

JUDÔ

Art.1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e com os Regulamentos e Normas;

Art.2º - Será disputada em 02 (dois) torneios:

2.1. **INDIVIDUAL**: 08 (oito) categorias de peso e Absoluto.

2.2. **EQUIPES**: Por Campus.

Art.3º- A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:

3.1. Feminino: azul

3.2. Masculino: amarela

Art.4º - Todos os IF poderão inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o regulamento geral dos jogos dos IFs.

Art.5º- O (a) aluno-atleta (a) deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos JOGOS IFS ETAPA REGIONAL sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art.6º - A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

Art.7º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Todos os IF poderão inscrever 01 (um) aluno (a)-atleta em cada Categoria de Peso, mais 02 (dois) atletas que podem ser inscritos em qualquer categoria de peso.

JIF 2017 ETAPA ESTADUAL

7.1.1. Na Categoria Absoluta (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) alunos (as)-atletas das Categorias de Peso,

7.1.2. O (a) aluno (a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes.

7.2. Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

7.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos (as)-atletas inscritos.

7.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

7.5. A confirmação da inscrição do (a) aluno (a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

7.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO FEMININO MASCULINO

Super - ligeiro menos de 44kg 55kg

Ligeiro - Até 48 kg Até 60 kg

Meio Leve - + de 48 kg até 52 kg + de 60 kg até 66 kg

Leve - + de 52 kg até 57 kg + de 66 kg até 73 kg

Meio Médio - + de 57 kg até 63 kg + de 73 kg até 81 kg

Médio - + de 63 kg até 70 kg + de 81 kg até 90 kg

Meio Pesado - + de 70 kg até 78 kg + de 90 kg até 100 kg

Pesado - + de 78 kg + de 100 kg

ABSOLUTO ABERTO

7.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

7.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

7.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

7.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

7.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.9.1. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

7.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

7.9.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.9.4. O (a) aluno-atleta (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.9.5. Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.9.6. Os (as) alunos (as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colante.

7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

7.11. Um único "sorteio" será realizado na Reunião Técnica, por meio do "sistema eletrônico" determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

7.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do numero de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art.8º - Para o TORNEIO POR EQUIPES os seguintes critérios serão obedecidos:

1. A equipe será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas do mesmo IF, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

2.1 - **1º COMBATE** – atletas das categorias ligeiros e meio leve.

2.2 - **2º COMBATE** – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.

2.3 - **3º COMBATE** – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.

2.4 - **4º COMBATE** – atletas das categorias leves, meio médio e médio.

2.5 - **5º COMBATE** – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

4. Na inscrição para os confrontos a equipe dever á ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.

5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os (as) alunos(as)atletas inscritos.

6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô.

Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.

8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

a) Vitória por **IPPON** ou equivalente **10 pontos**

b) Vitória por **WAZA-ARI** ou equivalente **07 pontos**

c) Vitória por **YUKO** ou equivalente **05 pontos**

d) **HIKI-WAKE** (Empate) **00 ponto**

10. De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

11. Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art.9°- O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

Art.10 - O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art.11 - Os alunos-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Art.12 – Será facultado (aos) alunos (as)-atletas se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, na medida do possível.

Art.13- Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local especifico os (as) alunos (as)-atletas da categoria a

ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada dos técnicos.

JIF 2017 ETAPA ESTADUAL

Art.14 - A pontuação para definir a classificação final por equipe será obedecido a seguinte pontuação idêntica do atletismo, contando o absoluto e a competição por equipe como mais duas categorias. A pontuação do absoluto e da equipe será contada em dobro.

Belém, 16 de maio de 2017.

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

NATAÇÃO

Art.1 - A competição de NATAÇÃO dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBDA**, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Na **ETAPA REGIONAL** as instituições poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento. Na **ETAPA NACIONAL**, participarão os campeões de cada prova dos regionais, podendo o mesmo atleta classificado, participar de até 03 provas individuais e das duas provas de revezamentos, sendo que, a prova de revezamento será composta apenas pelo 1° lugar de cada Região.

§1 – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova
§2 – A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da etapa dos mesmos. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos na primeira etapa.

Art.3°- A **REGIÃO** enviará a relação nominal de seus respectivos alunos por prova (conforme ficha 01 em anexo) até a data estabelecida pela organização. Caso haja necessidade de se fazer substituição de alunos-atletas já inscritos, esta deverá ser feita no congresso técnico, sendo que, o balizamento não será alterado.

Art.4°- O aluno-atleta deverá se apresentar para a prova de posse do documento oficial exigido de acordo com o Regulamento Geral.

Art.5°- A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunosatletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

Art.6°- O balizamento dos alunos-atletas será por tempo (conforme ficha 02 em anexo), sendo que, a ficha de inscrição deve ser enviada para o coordenador da

modalidade com no mínimo 05 dias de antecedência do congresso técnico, onde deverá constar o tempo do aluno-atleta.

Art.7° - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1° lugar	9 pontos
2° lugar	7 pontos
3° lugar	6 pontos
4° lugar	5 pontos
5° lugar	4 pontos
6° lugar	3 pontos
7° lugar	2 pontos
8° lugar	1 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

Art. 8°- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA	
1.	50m Livre Feminino
2.	50m Livre Masculino
3.	100m Borboleta Feminino
4.	100m Borboleta Masculino
5.	50m Peito Feminino
6.	50m Peito Masculino
7.	200m Livre Feminino
8.	200m Livre Masculino

SEGUNDA ETAPA	
1.	100m Peito feminino
2.	100m Peito Masculino
3.	50m Costa Feminino
4.	50m Peito Masculino
5.	100m Medley Feminino
6.	100m Medley Masculino
7.	4x50m Livre Feminino
8.	4x50 Livre Masculino

TERCEIRA ETAPA	
1.	100m Costas Feminino
2.	100m Costas Masculino
3.	50m Borboleta Feminino
4.	50m Borboleta Masculino
5.	100m Livre Feminino
6.	100m Livre Masculino
7.	4 x 50m Medley Feminino
8.	4 x Medley Masculino 50m

Art. 9°- A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art.10– Se alguma Região identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito (conforme ficha 03 em anexo).

§ 1º - Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado ao Comitê Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§ 2º - Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art.11- Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário agendado no congresso técnico.

Belém, 16 de maio de 2017.

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO GERAL 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2017
ETAPA ESTADUAL

TÊNIS DE MESA

Art.1º- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF 2015.**

Art.2º- Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual, por duplas e por equipes.

Art.3º - Cada Delegação/Região poderá inscrever até 10 jogadores, sendo que 05 (cinco) no masculino e 05 (cinco) no feminino.

PARAGRAFO ÚNICO - A comissão organizadora devera tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28mm ou Roby 30mm e que se utilize bolas de 40 mm.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art. 6º - Da forma de organização das provas.
§ 1º - **Na Competição Individual cada** Delegação/Região poderá inscrever os 5 alunos atletas, sendo os dois da dupla e os três da coletiva
§ 2º - Na **Competição por Duplas** cada Delegação/Região será representado por 1 (uma) dupla masculina e uma dupla feminina.

§ 3º - Na **Competição por equipe** cada Delegação/Região será representado por 1 (um) trio masculino e um trio feminino.

Art. 7º Da forma de disputa

§1º - A forma de organização das chaves obedecerá aos critérios estabelecidos no artigo 16 e seus parágrafos do regulamento geral.

Art. 8º - Será considerado campeão da modalidade em cada naipe (masculino e feminino), a Delegação/Região que somar o maior nº de pontos obtidos nas competições individuais, duplas e equipe, conforme tabela abaixo.

Colocação	Individual	Dupla	Equipe
1º colocado	10 pontos	15 pontos	20 pontos
2º colocado	08 pontos	13 pontos	16 pontos
3º colocado	07 pontos	11 pontos	13 pontos
4º colocado	06 pontos	08 pontos	11 pontos
5º colocado	05 pontos	06 pontos	10 pontos
6º colocado	04 pontos	04 pontos	08 pontos
7º colocado	03 pontos	03 pontos	06 pontos
8º colocado	02 pontos	02 pontos	04 pontos
9º colocado	01 ponto	01 ponto	02 pontos

§ 1º - De acordo com regulamento geral, o aluno/atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e poderá ser eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 9º- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

a) Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

b) Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

c) Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 10º - A delegação que tenha se sentindo prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito em formulário próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

Belém, 16 de maio de 2017

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de VOLEI DE PRAIA dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º- Cada Região poderá participar com 01(uma) Dupla Masculina e 01(uma) Dupla Feminina. Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Art. 3º - Após a confirmação das duplas pelas Regiões participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral dos **JIF 2015**.

Art. 4º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

Art. 5º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória – 3 Ponto
b) Derrota – 1 Ponto
c) W x O – 0 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do **W x O**, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 6º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a) Confronto direto(entre duas equipes);
b) Número de Vitórias;
c) Sets average;
d) Pontos average;
e) Sorteio.

Art. 7º - **UNIFORME**: Tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor **(podendo ter propaganda impressa no Uniforme – exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro).**Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

Art.8º - **O SISTEMA DE DISPUTA** será de acordo com o regulamento geral da competição.

Belém, 16 de maio de 2017

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

INSTITUTO FEDERAL
Pará
Pró-Reitoria de Extensão

REGULAMENTO GERAL 2017
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2017
ETAPA ESTADUAL

INSTITUTO FEDERAL Pará 107 ANOS

VOLEIBOL

JIF 2017 ETAPA ESTADUAL

Art. 1º - A competição de VOLEIBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º Os jogos serão realizados em melhor de **dois sets vencedores** na fase classificatória. Na fase semifinal e final os jogos serão realizados em melhor de três sets vencedores.

§ 1º - PARA VENCER UM SET: Vencerá um set, exceto o 3º ou 5º set (nas Fases semifinal e final), por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 24 x 24, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (26 x 24, 27 x 25; ...).

Art. 3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) **Vitória** – 3 pontos
b) **Derrota** – 1 ponto.
c) **W x O** – 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que levar o W x O, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 4º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a) Confronto direto (entre duas equipes);
b) Número de Vitorias
c) Sets average;
d) Pontos average;
e) Sorteio.

Art. 5º - Nos Uniformes, será obrigatória a **NUMERAÇÃO** na frente e costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa.

Art. 6º - É proibido o uso de objetos que possam causar lesões (boné, relógios) ou proporcionar qualquer vantagem ao jogador.

§ 1º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça, Camisa e Calçado Fechado).
§ 2º - Os jogadores podem usar óculos ou lentes de contato por sua conta e risco.
§ 3º - Aparatos de compressão (artefatos para proteção de contusões) podem ser utilizados para proteção ou suporte.

Art. 7º - RESPONSÁVEIS PELA EQUIPE, ambos o capitão da equipe e o técnico são responsáveis pela conduta e disciplina dos membros de sua equipe. Os Líberos não poderão ser os capitães da equipe.
§ 2º - ASSISTENTE TÉCNICO senta-se no banco da sua equipe, entretanto, não possui direito a qualquer intervenção no jogo. Caso o técnico precise deixar sua equipe por qualquer razão, incluindo sanções e excetuando-se o caso de adentrar a quadra de jogo como jogador, o assistente técnico poderá, mediante pedido formal do capitão no jogo e com autorização do primeiro árbitro, assumir as funções do técnico, durante sua ausência.

Belém, 16 de maio de 2017.

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

XADREZ

Art. 1º. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 2º. A competição será realizada em dois torneios: um por equipes – com 05 (cinco) tabuleiros para cada equipe – e outro individual.

§ 1º - Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) alunos.
§ 2º - As equipes que inscreverem menos que 05 (cinco) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no *paragrafo anterior*, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta(s) por W.O.
§ 3º - Para apuração do resultado final, deve-se somar os resultados de ambos torneios, pelo sistema "Grand Prix"; da seguinte forma: Somar a pontuação obtida no torneio por equipes com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual, conforme tabelas abaixo:

I – Pontuação "Grand Prix" para o torneio por equipes:

COLOCAÇÃO DA EQUIPE	PONTUAÇÃO
1º. Lugar	30 pts
2º. Lugar	25 pts
3º. Lugar	20 pts
4º. Lugar	15 pts

5°. Lugar	10 pts
6°. Lugar	05 pts

II – Pontuação "Grand Prix" para o torneio individual:

COLOCAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
1°. Lugar	15 pts
2°. Lugar	12 pts
3°. Lugar	10 pts
4°. Lugar	08 pts
5°. Lugar	06 pts
6°. Lugar	05 pts
7°. Lugar	04 pts
8°. Lugar	03 pts
9°. Lugar	02 pts
10°. Lugar	01 pt

§ 4º - A relação nominal dos atletas deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no quadro 3 do Regulamento Geral, sob pena de não participação nos jogos.

Art. 3º. O Aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. (Calça, Camisa Institucional com Manga e Sapato Fechado).

Art. 4º. Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5º. O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (todos contra todos), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 09 (nove), ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas.

Art. 6º. O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparceiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§ 1º - Do torneio individual somente participarão os atletas que compuserem as equipes.

§ 2º - Será aplicada a restrição de emparceiramento a jogadores da mesma instituição.

Art. 7º. A contagem dos pontos será feita:

I – No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

a) Vitória no match: 2,0 pontos;

b) Empate no match: 1,0 ponto;

c) Derrota no match: 0 ponto.

II – No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

a) Vitória: 1,0 ponto;

b) Empate: 0,5 ponto;

c) Derrota: 0 ponto.

Art. 8º. Para apuração dos vencedores, em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 9º. Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio por equipes:

Pontuação no match;

a) Confronto direto;

b) Sonneborn-Berger;

c) Maior número de matchs de pretas (Most black).

II – No torneio individual:

a) Confronto direto;

b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;

c) Milésimos (Bucholz) totais;

d) Número de vitórias;

e) Maior número de matchs de pretas (Most black).

Parágrafo Único - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 10. Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

Art. 11. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 12. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 13. A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I– Planilha de anotação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (Peças, Tabuleiro e Relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 14. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 15. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 16. O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIF's 2015.

Belém, 16 de maio de 2017.

Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual JIF 2017
Port nº 115/2017 gab. IFPA

Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão e Rel. Externas
Port. Nº 1.498/2016-GAB/IFPA